



JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ-TJD-AP
COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 24/03/2017

Fizeram parte da sessão de julgamento:

Presidente: Arthur Lobo

Auditora: Juliana Monteiro – Ausência justificada

Auditor: Juan Saldanha – Ausência Justificada

Auditor: Higor Vieira

Auditor Substituto: Adley Martins

Auditor Substituto: Kaio Flexa

Subprocurador: Andryo Machado

Defensora Dativa: Joseane Ferreira

Secretária: Daynara Calandrine

1 – Processo nº 006.001.2017 – Relator: Kaio Flexa

- Vistos, relatados e discutidos o processo em epígrafe, acordam os auditores da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, por unanimidade, absolver o atleta **Bruno Gabriel de Azevedo Ferreira**, do Clube Canário.

2 - Processo nº 009.001.2017 – Relator: Higor Vieira

- Vistos, relatados e discutidos o processo em epígrafe, acordam os auditores da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, por unanimidade, aplicar multa no valor de R\$200,00 ao **Lagoa E. Clube**, por infração ao art. 214 do CBJD, trânsito em julgado da decisão, sob pena de aplicação do art. 223 do CBJD e suspensão automática, independente de notificação/intimação, de toda e qualquer competição futebolística, ficando impedida inclusive, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou Assembleias da Federação Amapaense de Futebol, até o cumprimento integral da decisão proferida nestes autos, retornando o processo para nova denúncia pela Procuradoria.

3 – Processo nº 011.001.2017 – Relator: Kaio Flexa

- Vistos, relatados e discutidos o processo em epígrafe, acordam os auditores da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, por unanimidade, absolver o **Elton Charles dos Santos Vinhas**, técnico da Liga Desportiva de Mazagão.

4 – Processo nº 014.001.2017 – Relator: Adely Martins

- Vistos, relatados e discutidos o processo em epígrafe, acordam os auditores da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, por unanimidade, retirar o processo de pauta e remarcar a sessão para o dia 29/03/2017, às 19 horas, saindo as partes citadas e intimadas.

5 – Processo nº 017.001.2017 – Relator: Adely Martins

- Vistos, relatados e discutidos o processo em epígrafe, acordam os auditores da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, por unanimidade, retirar o processo de pauta e remarcar a sessão para o dia 29/03/2017, às 19 horas, saindo as partes citadas e intimadas.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD Amapá